



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gabinete de Relações Internacionais e Protocolo  
Divisão de Relações Internacionais

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO  
PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

28-03-2012

**Adjudicatário**

- Nome: Travelsens S.L.
- Sede: Islas Baleares
- NIF: ES B57727901

**Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

Reunião do Grupo Geopolítico do "Doze Mais" e 126ª Assembleia Plenária da UIP, Kampala, 30 de março a 5 de abril

**Entidades Convidadas**

- Nome: Travelsens S.L.
- Sede: Islas Baleares
- NIF: ES B57727901

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

Não houve.

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

5 398,35 €

**Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)  
Adicionais ao Contrato**

Não aplicável.

**Adicionais ao Contrato**

Não aplicável.

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)**

A entidade adjudicante não dispõe de meios próprios suficientes para prover aos serviços adjudicados.

**No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

Não aplicável.